RESCISÃO NO SISTEMA

Primeiro passo enviar o aviso prévio para o cliente:

- No sistema:
- Lançamentos rescisões preencher os campos- (o saldo do FGTS pode lançar quando for calcular a rescisão) salvar
- Relatórios demissionais- escolher o tipo de aviso- salvar- enviar para o cliente
- Solicitar ao cliente que encaminhe o funcionário para fazer o exame demissional (verificar a data da admissão porque o exame admissional pode estar valendo)
- Prazo para pagamento das verbas da rescisão: 10 dias

Art. 477. Na extinção do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

§ 60 A entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes bem como o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverão ser efetuados **até dez dias** contados a partir do término do contrato. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

Extrato do FGTS

- Em Conectividade Social solicitar o extrato para fins rescisório, nele informa se existe alguma competência que não foi recolhida
- Solicitar o extrato analítico, para verificar saques
- Conectividade Social ICP, no canto da tela a direita selecionar EMPREGADOR SERVIÇOS DESEJADOS
- Solicitar extrato analítico do trabalhador- base da conta BH- inserir o número do PIS do trabalhador adicionar
- A Caixa demora 24 horas par enviar o extrato.
- Caixa postal caixa de entrada- selecionar o arquivo desejado- recebersalvar na pasta do funcionário.

Na mesma tela de SERVIÇOS DESEJADOS

- Solicitar o extrato do trabalhador- base da conta BH- número PIS -salvar na pasta do funcionário.

CALCÚLO DA RESCISÃO

- Solicitar ao cliente o envio de despesas ou proventos para descontar ou pagar na rescisão.

No sistema:

- Lançamentos planilha folha normal lançar verbas a receber (HE, abonos PPR) ou a descontar (faltas, adiantamentos)
- Lançamentos rescisões lançar o saldo do FGTS salvar-
- Cálculo- folha normal individual código do funcionário- enter até calcular salvar- relatório- recibo de rescisão- imprimir para conferência
- Imprimir um resumo da folha para conferir (quando são muitas as verbas na rescisão o sistema costuma juntar algumas, no relatório aparece todas separadas)
- Se alguma verba não aparecer, pedir auxílio no suporte SCI
- Tudo conferido, salvar o termo de rescisão na pasta do funcionário

GRRF é a guia de recolhimento do FGTS rescisório, nela vai constar o FGTS do mês da rescisão, a multa do FGTS.

A GRRF deve ser gerada no FGTS digital - > Guia Parametrizada.

O prazo de pagamento da GRRF é de 10 dias, contados a partir do término do contrato.

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS PARA O CLIENTE:

- Termo de Rescisão do Contrato
- Guia GRRF
- Guias Seguro-desemprego
- Extrato de FGTS
- Recibo devolução CTPS

Informar para o cliente no corpo do e-mail a quantidade de vias que devem serem impressas de cada documento, e quem deve assinar nas vias.

TRCT – funcionário e empregador assinam todas as vias (x4)

SD – Empregador assina as 02 vias, o funcionário assina somente o protocolo de recebimento das guias (destacar o mesmo da segunda via)